

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

ISENÇÕES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO



ISENÇÕES

EMENTA: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU – APOSENTADO – RENDA DE UM SALÁRIO MÍNIMO – ART. 97, III DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – DEFERIMENTO.

PARECER:

Tratam os presentes autos de pedido de isenção de tributos, conforme requerimento e documentos anexados. Em análise aos presentes autos, verifica-se que o contribuinte é aposentado, percebendo mensalmente o valor de 01 (um) salário mínimo.

O Código Tributário Municipal prevê em seu art. 97, III que o contribuinte com idade superior a 50 (cinquenta) anos que seja aposentado ou pensionista, que possua apenas 01 (um) único imóvel residencial e que tenha renda mensal de até 01 (um) salário mínimo nacional, fará jus à isenção de IPTU.

O requerente comprovou os requisitos legais para concessão do benefício que trata o art. 97, III, do Código Tributário Municipal, uma vez que é aposentado junto ao INSS, com rendimento de 01 (um) salário mínimo nacional e tem mais de 50 anos.

Os documentos carreados aos autos dão conta de que o requerente faz jus à isenção, inclusive, declaração firmada pelo mesmo dando conta de ser proprietário de um único imóvel urbano, sob pena de responsabilidade.

Ante ao exposto, com base na fundamentação supra e, considerando o quanto disposto no art. 97, III, do Código Tributário Municipal, opinamos FAVORAVELMENTE à concessão de isenção de IPTU ao contribuinte.

Alcobaca-BA, 21 de fevereiro de 2024

Aelton Dantas Rainer
Procurador Municipal

GABINETE DO PREFEITO

1 – (X) Acolho todos os termos do Parecer Jurídico retro, pelo que HOMOLOGO o mesmo, para que surta os efeitos legais. Publique-se, após arquivar-se.

2 – () Rejeito os termos do Parecer Jurídico retro, conseqüentemente INDEFIRO os pedidos da Requerente Publique-se, após arquivar-se.

Alcobaca-BA, 21 de fevereiro de 2024

GIVALDO MUNIZ
Prefeito.

PROCESSO N° 065/2023-0102.010.0265.002
BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA

PROCESSO N°005/2024 – 01.08.005.0142.001
MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO CALIXTO

NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 342/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 19 de março de 2024

A(o) Senhor(a)

LUZINETE PEREIRA DE SOUZA CPF: 512.776.625-68 Insc.: 01.02.029.0363.001 *confrontante a OESTE*
Rua Nova Viçosa, nº 870, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 060/2024, da área de 307,55m², localizada na Rua Minas Gerais, nº 849, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8062146.27 m e E 479241.79 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Minas Gerais, lote 27, Loteamento Jardim Atlântico no Bairro Jardim Atlântico; deste, segue confrontando com a mesma Rua Minas Gerais, com os seguintes azimute plano distância: 205° 37' 48" e 10.85 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8062155.68 m e E 479223.40 m; deste, segue confrontando com o imóvel de IM 01.02.029.0104.001, com os seguintes azimute plano e distância: 267° 1' 12" e 28.47 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062156.13m e E 479217.66 m; deste, segue confrontando com o imóvel de IM 01.02.029.0363.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 18° 42' 36" e 10.82 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8062145.81 m e E 479210.94 m; deste, segue confrontando com o imóvel de IM 01.02.029.0082.001 com os seguintes azimutes plano e distância: 88° 16' 48" e 28.47 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062146.27 m e E 479241.79m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA
Data: 19/03/2024 12:51:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66